

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO EI-CON-26/2022
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA O
PROVIMENTO DE BOLSAS GRATUITAS
REMANESCENTES NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NAS
UNIDADES DE SERVIÇOS DA CAPITAL E DO
INTERIOR, PARA O ANO LETIVO DE 2022.**

O Serviço Social do Comércio – SESC, Administração Regional no Estado do Paraná, por sua autoridade competente ao final assinado, torna pública a convocação dos selecionados no processo seletivo para provimento de bolsas educacionais gratuitas remanescentes na Educação Infantil nas Unidades de Serviços do Sesc da capital e interior, para o ano letivo de 2022, mediante condições estabelecidas neste Edital e no Edital de Divulgação 20/2022.

1. DA CONVOCAÇÃO

- 1.1. Os responsáveis legais dos candidatos convocados e relacionados no **ANEXO I** deverão realizar agendamento por telefone e comparecer pessoalmente na Unidade de Serviço onde fizeram a inscrição, no período de **18 a 22 de julho de 2022**, para efetivar a matrícula do seu dependente na Educação Infantil, no turno escolhido por ocasião da inscrição e na turma adequada para idade do candidato.
- 1.2. Candidatos com 06 (seis) anos serão aceitos somente se completarem essa idade após o dia 31 de março de 2022, em conformidade com as deliberações e regulamentação do Conselho Estadual de Educação CEE/PR.
- 1.3. A listagem de convocação do ANEXO I está apresentada em ordem alfabética.
- 1.4. No ato da matrícula o responsável legal deverá apresentar cópia acompanhada de original dos seguintes documentos:
 - I – Certidão de Nascimento do candidato;
 - II – RG (Documento de Identidade) e CPF (Cadastro de Pessoa Física) ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação) do responsável legal;
 - III – Comprovante de residência atualizado (máximo de 90 dias);
 - IV – Declaração de vacinação, conforme Lei Estadual nº 19.534 de 04 de junho de 2018;
 - V – Foto da criança (3x4).
- 1.5. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.
- 1.6. O Sesc Paraná reserva-se no direito de, a qualquer tempo, cancelar a matrícula caso haja irregularidade na documentação apresentada.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

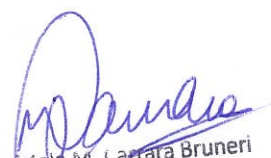
- 2.1 A matrícula do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo público, contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados.
- 2.2 O candidato convocado para a realização de qualquer fase, vinculada ao processo seletivo público, que não atender ao comunicado no prazo estipulado pelo Sesc Paraná, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do processo.

- 2.3 É de inteira responsabilidade do responsável legal acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo seletivo, que sejam publicados e/ou divulgados na internet, no endereço eletrônico do Sesc Paraná: www.sescpr.com.br.
- 2.4 **Serão fornecidas por telefone** informações a respeito de divulgação de resultados, bem como datas, locais e horários das fases do processo.
- 2.5 O processo de seleção do presente Edital não será disponibilizado para consulta depois de finalizado.
- 2.6 Os documentos referentes a esse processo seletivo serão guardados pelo período de 10 (dez) anos após divulgação da lista de convocados.
- 2.7 Caso o responsável legal possua alguma restrição financeira junto ao Sesc Paraná, a efetivação da matrícula fica sujeita à quitação dos valores, caso contrário, o candidato perderá a vaga.
- 2.8 Não havendo o preenchimento das vagas no período estipulado neste Edital, caso haja candidatos em lista de espera (ANEXO II), estes serão convocados obedecendo à ordem de classificação.
- 2.9 Durante todo o período de realização do processo seletivo o Sesc Paraná poderá solicitar complementação de documentação, sendo de inteira responsabilidade do responsável legal a apresentação de quaisquer documentos exigidos que terá por finalidade averiguar a veracidade das informações prestadas na Ficha de Inscrição e no Formulário de Autodeclaração de Renda Bruta Familiar. Verificado que o responsável legal omitiu e/ou prestou declarações falsas naqueles documentos e que estas importam prejuízo para o presente processo, fica reservado ao Sesc Paraná o direito de excluí-lo do processo seletivo.
- 2.10 O Sesc Paraná reserva-se no direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo necessário de alunos matriculados para realização do curso.
- 2.11 Caso ocorra abandono, desistência ou transferência existe um prazo de 02 (dois) anos para que o aluno possa candidatar-se novamente às vagas no Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG) nesta atividade.
- 2.12 Os candidatos selecionados que se matricularem para o ano letivo de 2022 desde já ficam cientes que para eventual direito a rematrícula para os anos letivos seguintes com bolsa educacional integral deverão observar 75% de frequência, comprovar a condição de trabalhador do comércio ou dependente de trabalhador do comércio e manutenção da renda familiar bruta de até 03 (três) salários mínimos, conforme piso nacional vigente.
- 2.13 Não haverá prorrogação de prazo para a matrícula dos alunos classificados.

Curitiba/PR, 11 de JULHO de 2022.


Gerente de Educação
em exercício
SESC - PR


Emerson Sextos
Diretor Regional


Maristela M. Carrara Bruneri
Diretora da Divisão de Educação,
Cultura e Ação Social
SESC PR

ANEXO I – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

UNIDADE SESC APUCARANA

MANHÃ – INFANTIL 4

1	Pedro Gabriel Costa dos Santos
---	--------------------------------

MANHÃ – INFANTIL 5

Não houve inscritos classificados.

TARDE – INFANTIL 3

1	Giovanna Alves da Silva
2	Miguel Felipe Lima De Souza

UNIDADE SESC CAMPO MOURÃO

MANHÃ – INFANTIL 4

Não houve inscritos classificados.

MANHÃ – INFANTIL 5

1	João Daniel Sequinel de Lima
---	------------------------------

TARDE – INFANTIL 4

Não houve inscritos classificados.

UNIDADE SESC CASCAVEL

MANHÃ – INFANTIL 5

Não houve inscritos classificados.

TARDE – INFANTIL 5

Não houve inscritos classificados.

INTEGRAL – INFANTIL 3

1	Helena Garcia Alves
2	Jossuan Alejandro Bolivar Flores
3	Noemi Rebeca de Jesus Rodrigues Santana

INTEGRAL – INFANTIL 4

1	Leonardo Jardim Teixeira
---	--------------------------

UNIDADE SESC CORNÉLIO PROCÓPIO

MANHÃ – INFANTIL 5

Não houve inscritos classificados.

INTEGRAL – INFANTIL 3

1	Ana Lívia da Silva Leite Rezende
2	João Miguel Bichaco da Silva
3	Noah dos Santos Ribeiro

UNIDADE SESC EDUCAÇÃO INFANTIL

Não houve inscritos classificados.

UNIDADE SESC FOZ DO IGUAÇU

MANHÃ – INFANTIL 5

1	Arthur Camargo
---	----------------

UNIDADE SESC GUARAPUAVA

INTEGRAL – INFANTIL 4

1	Rafael Monteiro Alves
---	-----------------------

INTEGRAL – INFANTIL 5

1	Lorenzo Chafran Rocha
---	-----------------------

UNIDADE SESC IVAIPORÃ

MANHÃ – INFANTIL 3

1	Analice Monteiro dos Santos
2	Dominic Lourenço Bianconi Galinatti
3	Kaleb Carvalho Fernandes
4	Natália Mangi Silva
5	Stella Coraça Arruda

MANHÃ – INFANTIL 4

1	Hanna de Jesus Sant'ana
---	-------------------------

TARDE – INFANTIL 4

1	Eduardo Barbosa Consentino
---	----------------------------

TARDE – INFANTIL 5

1	Pablo Henrique Monteiro Serafim
---	---------------------------------

UNIDADE SESC LONDRINA NORTE

MANHÃ – INFANTIL 4

1	Lorena Castro de Nascimento
---	-----------------------------

MANHÃ – INFANTIL 5

Não houve inscritos classificados.

TARDE – INFANTIL 3

1	Laura Alipio Pardin
---	---------------------

TARDE – INFANTIL 5

Não houve inscritos classificados.

INTEGRAL – INFANTIL 3

1	Maria Eduarda Santos Carvalho
2	Lorena Mathias de Almeida

INTEGRAL – INFANTIL 4

1	Laura Mathias de Almeida
2	Matheus Henrique Silva de Arruda
3	Heitor Shadi Bignardi Ramos

INTEGRAL – INFANTIL 5

1	Nicollas Laercio Lauriano de Souza
---	------------------------------------

UNIDADE SESC MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Não houve inscritos classificados.

UNIDADE SESC PARANAGUÁ

MANHÃ – INFANTIL 4

1	Alyce Milenna Cardoso Grube
---	-----------------------------

TARDE – INFANTIL 5

Não houve inscritos classificados.

UNIDADE SESC PORTÃO

Não houve inscritos classificados.

UNIDADE SESC UMUARAMA

MANHÃ – INFANTIL 3

1	Julia Santos Savioli
---	----------------------

MANHÃ – INFANTIL 4

Não houve inscritos classificados.

MANHÃ – INFANTIL 5

Não houve inscritos classificados.

TARDE – INFANTIL 4

1	Samuel Henrique Fernandes Barboza
---	-----------------------------------

ANEXO II – DOS CANDIDATOS EM LISTA DE ESPERA

UNIDADE SESC APUCARANA

Não há lista de espera.

UNIDADE SESC CAMPO MOURÃO

Não há lista de espera.

UNIDADE SESC CASCAVEL

MANHÃ – INFANTIL 5

Não há lista de espera.

TARDE – INFANTIL 5

Não há lista de espera.

INTEGRAL – INFANTIL 3

1	Laura Helena de Jesus Oliveira
---	--------------------------------

INTEGRAL – INFANTIL 4

Não há lista de espera.

UNIDADE SESC CORNÉLIO PROCÓPIO

Não há lista de espera.

UNIDADE SESC EDUCAÇÃO INFANTIL

Não há lista de espera.

UNIDADE SESC FOZ DO IGUAÇU

MANHÃ – INFANTIL 5

Não há lista de espera.

UNIDADE SESC GUARAPUAVA

Não há lista de espera.

UNIDADE SESC IVAIPORÃ

MANHÃ – INFANTIL 3

1	Caio Miguel Sebold Macoppi
---	----------------------------

MANHÃ – INFANTIL 4

1	Arthur Miguel da Silva Pereira
---	--------------------------------

2	Heloisa Magri Dias
---	--------------------

3	Louise Cid Trindade
---	---------------------

TARDE – INFANTIL 4

Não há lista de espera.

TARDE – INFANTIL 5

1	Arthur Buranello Sanches Simões
2	Murilo Panoinko Rodrigues

UNIDADE SESC LONDRINA NORTE

MANHÃ – INFANTIL 4

Não há lista de espera.

MANHÃ – INFANTIL 5

Não há lista de espera.

TARDE – INFANTIL 3

1	Manuella Celestino Domingues Leite
---	------------------------------------

TARDE – INFANTIL 5

Não há lista de espera.

INTEGRAL – INFANTIL 3

Não há lista de espera.

INTEGRAL – INFANTIL 4

Não há lista de espera.

INTEGRAL – INFANTIL 5

Não há lista de espera.

UNIDADE SESC MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Não há lista de espera.

UNIDADE SESC PARANAGUÁ

Não há lista de espera.

UNIDADE SESC PORTÃO

Não há lista de espera.

UNIDADE SESC UMUARAMA

MANHÃ – INFANTIL 3

1	Manuela Juliani Ferreira
---	--------------------------

MANHÃ – INFANTIL 4

Não há lista de espera.

MANHÃ – INFANTIL 5

Não há lista de espera.

TARDE – INFANTIL 4

Não há lista de espera.

EM BRANCO